



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/01/2016 ATÉ 20/01/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE SUA CIDADE.....	2
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	3
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DANIEL MATOS.....	5
5	ESMAM	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	6
	5.2 SITE CNJ.....	7
6	JUIZES	
	6.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	8
	6.2 IMIRANTE.COM.....	9
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	10
	7.2 SITE SUA CIDADE.....	11

Justiça prorroga afastamento do prefeito de Anajatuba por mais 90 dias

Sydnei Pereira continua no cargo de prefeito de Anajatuba por mais 90 dias|

Pelo período de mais 90 dias, desde a última sexta-feira, (15), a Prefeitura do município de Anajatuba continua sob o comando do atual prefeito, Sydnei Pereira. Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público Estadual, o desembargador Tyrone José Silva, membro da 3ª Câmara Criminal de São Luís, proferiu despacho prorrogando o afastamento do ex-prefeito Helder Aragão.

Na mesma decisão, o magistrado indeferiu novo pedido de prisão preventiva para Aragão. A prorrogação da decisão judicial, prolatada no dia 13 de outubro do ano passado, passa a contar a partir do dia 12 de janeiro.

É oportuno ressaltar que a decisão do desembargador, diferentemente do que foi noticiado por alguns comunicadores desinformados, foi encaminhada ainda na sexta-feira à Comarca de Anajatuba, que, por sua vez, remeteu o despacho à Câmara Municipal dos Vereadores, na mesma data.

O ex-prefeito e outros acusados de integrar uma organização criminosa, suspeita de desviar mais de R\$ 13 milhões dos cofres públicos de Anajatuba, estão respondendo ao processo em liberdade. Parte do grupo teve as prisões preventivas substituídas por medidas cautelares, dentre elas, o uso de tornozeleira eletrônica.

Pai de santo tarado na cadeia

Prisão efetuada no povoado João Peres, município de Araioses. Foi cumprindo um mandado de prisão contra o umbandista conhecido como Francimara ou Chico Noite, assinada pelo Juiz Marcelo Fontenele Vieira. O acusado foi preso na casa dele, vinha sendo procurado pela polícia.

Estava fora do povoado, ao começar os festejos do lugar retornou pra fazer "os trabalhos", quando foi preso.

Em outubro de 2015, o delegado Sérgio Rego, foi procurado por uma mãe que denunciou o umbandista, segundo ela, um menino de 11 anos foi abusado sexualmente.

As investigações continuaram, apareceram outras vítimas do umbandista, foi descoberto ainda, que além dele abusar das crianças botava os meninos para praticar sexo entre eles e ficava assistindo as cenas. O Delegado representou pela prisão preventiva diante da gravidade e o juiz acatou.

Notas da manhã

Agressão

O sargento Agnaldo prestou depoimento ontem à noite ao Oficial do Dia, Tenente Coronel Ribamar, informando que fora agredido pelo major Washington quando da solenidade de posse do novo comandante da Polícia Militar do Maranhão, Coronel Pereira.

O militar relatou no depoimento que estava acompanhado da sua esposa, Conceição de Maria Lira dos Santos, assistindo a solenidade de posse em frente ao QG da PM, numa rotatória, por volta das 19h10 quando soltou foguetes para comemorar o evento.

Disse que em seguida ficou mais próximo da guarita quando se aproximaram o oficial do dia, tenente coronel Ribamar, e o major Washington exigindo sua identificação, no que foram prontamente atendidos. Falou que foi tomado de surpresa quando o major lhe pisou a parte interna do tornozelo direito e por sentir fortes dores saiu correndo pedindo socorro, chamando a atenção de todos.

Em seguida ao depoimento, o militar fez exame de corpo delito e pretende hoje registrar um Boletim de Ocorrência contra o oficial. A Associação das Esposas, Familiares e Amigos dos Policiais Bombeiros e Militares divulgou ontem mesmo à noite uma nota de repúdio ao major e que levará o caso para a Promotoria Militar e aos órgãos dos direitos humanos.

Atraso

Prefeito Raimundo Jovita

Para garantir a regularização do pagamento dos salários atrasados dos servidores municipais, o Ministério Público do Maranhão ajuizou, no último dia 14, uma Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra o Município e o prefeito de Esperantinópolis, Raimundo Jovita Bonfim.

No pedido, foi fixado o prazo de cinco dias para o pagamento de todo o funcionalismo com vencimentos em atraso, sob pena de multa diária por descumprimento, a ser imposta em regime de solidariedade ao prefeito e ao Município, no valor de R\$ 5 mil por servidor.

A fim de assegurar a efetividade da medida, o MPMA requereu à Justiça o bloqueio das contas municipais referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e royalties no limite de 60%.

Autor da ação, o promotor de Justiça Xilon de Sousa Júnior, titular da Promotoria de Esperantinópolis, também pediu que seja expedido ofício à Secretaria de Administração municipal para que fosse apresentada a folha de pagamento e a real situação salarial, discriminando, individualmente, os servidores com vencimentos atrasados e o valor que lhes é devido.

Negado

O empresário Gláucio Alencar Pontes Carvalho, acusado de encomendar a morte do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 2012, recorreu novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo para aguardar em liberdade ou em prisão domiciliar o julgamento pelo Tribunal do Júri da capital maranhense.

Gláucio está preso preventivamente há mais de quatro anos no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, em São Luís. A defesa do empresário já tentou reverter a prisão preventiva no Tribunal de Justiça maranhense (TJ-MA), no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no próprio STF, em habeas corpus julgado inviável pela ministra Rosa Weber. Cabe também à ministra a análise do novo pedido impetrado pela defesa.

Os advogados argumentam que Gláucio é primário, tem bons antecedentes, residência fixa e estaria sofrendo constrangimento ilegal em razão do excesso de prazo para a prisão preventiva, sustentando que ele estaria sofrendo cumprimento antecipado da pena e pedindo a concessão de liminar para sustar os efeitos da prisão preventiva e aguardar o julgamento em liberdade.

Caso não seja possível, pede a defesa a concessão de liminar de ofício para que possa aguardar o júri em prisão domiciliar. No mérito, a defesa pede a concessão definitiva da ordem para que o comerciante responda a todo o processo em liberdade.

Sorteio

A Mega-Sena poderá pagar, na noite desta quarta-feira (20), R\$ 3 milhões para quem acertar as seis dezenas. O sorteio ocorre às 20h (horário de Brasília) na cidade de Ponte Nova, em Minas Gerais.

As apostas podem ser feitas até as 19h (de Brasília), em qualquer lotérica do país. A aposta mínima, de seis números, custa R\$ 3,50. Também é possível ganhar prêmios acertando quatro ou cinco dezenas. Os clientes da Caixa com acesso ao Internet Banking podem fazer as apostas usando o serviço do banco, basta ter conta corrente e ser maior de 18 anos.

Pré-carnaval

Desde o último fim de semana, a cidade está sendo tomada pelo contagiante ritmo de carnaval. O Governo do Maranhão, em parceria com a Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria de Cultura, movimenta a cidade com a programação de pré-carnaval. Entre as atrações, estão blocos tradicionais, alternativos, bandas locais, grupos afros, tambor de crioula e escolas de sambas, para fazer a alegria do folião maranhense na Praça Nauro Machado, Casa do Maranhão, Madre Deus e também no estacionamento do Shopping Pátio Norte.

Nesta sexta-feira (22), a folia começa às 19h na Praça Nauro Machado. As escolas de samba Turma do Quinto, Marambaia, Flor do Samba, Unidos de Ribamar, Favela do Samba, Império Serrano e Mangueiragarantem a animação do Centro Histórico da capital. Também a partir das 19h, a Casa do Maranhão recebe o Circuito Afro, com os grupos AbiyeyeMaylo, Netos de Nanã, Aruanda, Ajayo, Juremê, Deusas de Olorum, Turma do Sacavém e Terrestres do Samba.

No sábado (23), as bandas Zero Hum, Gaviões do Ritmo, Grupo Argumento, os Gladiadores e o Grupo Xavecada animam o público no estacionamento do Shopping Pátio Norte, a partir das 19h. A folia toma conta da Praça Nauro Machado sob o comando das bandas Bandida, Banda do Galo, Os Diplomáticos e da Tribo Tupiniquim. A festa no Centro Histórico começa às 16h.

A partir das 17h do domingo (24), a Madre Deus recebe Bicho Terra, Tribo Curumin, Príncipe de Roma, Companhia do Ritmo, Dragões da Liberdade e uma tenda especial para apresentação de grupos de Tambor de Crioula.

Cadeia

O juiz da Vara Única da Comarca de Pio XII, Raphael Guedes, determinou em decisão liminar, ao Estado do Maranhão, a construção de uma cadeia pública naquela cidade para a custódia de presos provisórios.

Na ação, o Ministério Público Estadual (MPMA) alega que buscou informações da Secretaria Estadual de Segurança Pública que justificassem a falta de uma cadeia pública na cidade Pio XII, não tendo obtido respostas concretas.

OBRIGAÇÃO DE FAZER - O Estado tem o prazo de 30 dias para elaborar projeto arquitetônico e, de 60 dias após o término deste, para iniciar diretamente a construção ou abrir procedimento licitatório para a contratação de empresa responsável para realizar a obra. O magistrado determinou ainda, multa diária de R\$ 3 mil reais que pode chegar ao limite de R\$ 1 milhão, caso a decisão liminar seja descumprida. O Estado será citado e o município de Pio XII intimado para comporem passivamente a ação.

Roubo

Nesta última terça-feira (19), um carro Fiat Hacht, de cor vermelha, de placas PSI-7063, foi tomado de assalto, no estacionamento do Tropical Shopping, localizado na Avenida Colares Moreira, no Renascença.

Além do carro, os assaltantes levaram todos os pertences da vítimas.

Presidente da AMMA faz visita à nova corregedora

A corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã desta terça-feira (19), a visita do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Protásio dos Santos, que esteve acompanhado do magistrado Adelvan Pereira, dirigente da entidade.

Durante a visita de cortesia, a AMMA apresentou propostas da magistratura para a nova gestão. O presidente parabenizou a corregedora pela escolha da equipe de juízes corregedores e pelos primeiros atos da gestão, os quais, segundo ele, dão o tom positivo do trabalho que será realizado.

Na reunião, a desembargadora Anildes Cruz destacou a importância da parceria com a AMMA no sentido de receber propostas, sugestões e críticas, com o objetivo de pôr em prática a gestão compartilhada formulada pela Corregedoria. "Precisamos da Associação para darmos vazão às ações de melhoria da Justiça de 1º grau, que requer maior atenção nesse momento", explicou a corregedora.

A desembargadora disse ainda que uma das metas da Corregedoria é reduzir a quantidade de unidades jurisdicionais em que magistrados do interior respondem cumulativamente. "Quando o juiz fica sobrecarregado, precisando se deslocar de uma Comarca para outra, a produtividade diminui e apenas os casos de urgência acabam sendo despachados", concluiu a corregedora.

Audiências, sessões e prazos são retomados nesta quinta-feira - Imirante.com

SÃO LUÍS - A partir desta quinta-feira (21), serão retomados os prazos judiciais, sessões e audiências do Judiciário maranhense. No 2º Grau, são retomadas as sessões de julgamento nas câmaras cíveis e criminais, assim como as audiências nas varas e juizados das comarcas do Estado.

A primeira sessão plenária do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 2016, ocorrerá no dia 27 de janeiro e será jurisdicional. A sessão, também, será a primeira a ocorrer após a extinção do Órgão Especial.

Desde o dia 7 de janeiro, o Judiciário maranhense retomou suas atividades forenses, inclusive realizando publicações no Diário da Justiça. Entre 7 e 20 de janeiro, apenas os prazos, sessões e audiências ficaram suspensos, de acordo com a Resolução 43/2015 do TJ-MA. Todas as publicações do período acima terão a contagem de prazos iniciada no dia 21.

Seminário sobre improbidade administrativa ocorre em março - Imirante.com

SÃO LUÍS - Dirigentes da Escola Superior da Magistratura do Maranhão e integrantes da Comissão do Movimento Maranhão contra a Corrupção discutiram, em reunião na sede da Esmam, a realização do seminário sobre a Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública. O evento ocorrerá entre os dias 2 a 4 de março.

Ao todo, são 100 vagas destinadas aos magistrados, que podem se inscrever de 20 a 29 de janeiro, via sistema Tutor, disponível na plataforma Sentinela, no Portal do Poder Judiciário. O local para a realização do seminário será definido após o término do período de inscrições.

Ainda, sobre o evento, está sendo planejado um mutirão de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes relacionados à corrupção, previsto para ser realizado no período de 7 a 18 de março.

Um novo encontro entre os membros da Comissão do Movimento Maranhão contra a Corrupção e dirigentes da Escola da Magistratura deverá ocorrer, em breve, para definir questões pendentes do seminário.

Município é condenado a oferecer abrigo institucional para crianças - Imirante.com

COELHO NETO - A juíza Raquel de Araújo Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto, proferiu decisão na qual determina que o município de Coelho Neto destine, no prazo máximo de 30 dias, um imóvel para instalar uma casa de acolhimento institucional. A decisão judicial impõe, ainda, a organização de uma equipe técnica provisória, com profissionais habilitados para o trato com as crianças e adolescentes em situação de "abandono", no prazo de 30 dias, para avaliação dos casos de "menores" em situação de risco pessoal, analisando os procedimentos em andamento na comarca.

Ao fundamentar a decisão, Raquel Menezes citou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Constituição Federal. "Portanto, incontestemente a necessidade de município zelar de maneira primária pela efetivação dos direitos das crianças e adolescentes", enfatizou. Na ação, alega o Ministério Público que o município de Coelho Neto omite-se em cumprir com seus deveres, no que tange às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco.

A magistrada escreveu na decisão que o acolhimento institucional, devidamente previsto no art. 101, VII do ECA, trata-se de medida provisória e excepcional, sendo utilizada como forma de transição para reintegração familiar ou, quando esta não for possível, para colocação em família substituta.

"Portanto, essa medida poderá ocorrer, por exemplo, quando haja a necessidade de medida de proteção decorrente de falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis pelo menor, caracterizando-se pela colocação da criança e do adolescente em casas, as quais devem oferecer ao menor um atendimento adequado, com banheiros, cozinha, dormitórios, quintal, salas de estudos, condições de habitação, higiene, salubridade e segurança", entendeu ela.

Por fim, decidiu a sentença determinar que, no prazo máximo de 30 dias, o município destine imóvel em condições satisfatórias para a instalação de casa de acolhimento institucional. A decisão ressalta, entre outros, que a deverá ser a instituição de acolhimento localizada em área residencial, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

O imóvel deve, obrigatoriamente, possuir espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, vedando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão socioeconômico da realidade de origem dos usuários, como piscina e sauna, de forma a não dificultar sua reintegração familiar.

Cartórios são obrigados a divulgar tabela com valores de taxas

A divulgação dos valores das taxas cobradas nos cartórios em local de fácil acesso é obrigatória por parte das serventias, assim como os casos de gratuidade. Os valores estão dispostos em tabela que integra a Resolução nº 40/2015 do TJMA. A obrigatoriedade é regida pela Lei Federal 9.835/1994 (exposição de tabela de custas e emolumentos) e pela Lei Estadual 9.109/2009 (gratuidade). Informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones (98) 3261 6203 e 3261 6204, presencialmente ao FERJ (Rua do Egito - Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário - ligação gratuita).

O pagamento das custas deve ser feito através de boleto bancário acompanhado da devida conta, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça, em favor do FERJ. Nesta cobrança é vedada a contagem progressiva. São considerados custas: a taxa judiciária; valores e percentuais previstos nas tabelas; despesas relativas a serviços de comunicação (correspondência); decorrentes de impressos; de reproduções reprográficas e de publicações em órgão de divulgação; guarda e conservação de bens penhorados, arrestados, sequestrados ou apreendidos judicialmente a qualquer título; multas impostas nos termos das leis processuais às partes, aos servidores do Poder Judiciário e aos serventuários extrajudiciais, entre outras despesas judiciais. Já os emolumentos (despesas decorrentes dos atos notariais e de registro praticados em razão de ofício) são pagos diretamente ao titular do cartório mediante recibo, que deve detalhar os valores cobrados.

O recolhimento das custas é registrado nos autos, e o dos emolumentos cotados no próprio ato e à margem dos traslados, certidões, instrumentos ou papéis expedidos, conforme tabela respectiva, com a data efetivo pagamento. Do total arrecadado pelos cartórios extrajudiciais, 12% são destinados ao FERJ - o fundo que subsidia as despesas de elaboração e execução de planos, programas e projetos para a modernização e o desenvolvimento dos serviços judiciários -, ficando os 88% restantes da receita para os cartórios. Também são financiadas pelo FERJ a construção, ampliação e reforma de prédios e instalações, aquisição de materiais permanentes e serviços de manutenção e reparos; a implantação dos serviços de informatização da Justiça; aquisição e manutenção de veículos utilitários; e materiais de consumo indispensáveis à manutenção do Poder Judiciário.

Escola de magistratura discute parceiras com universidade no Maranhão

Novas parcerias para desenvolvimento de projetos para realizar cursos de capacitação profissional foi um dos principais assuntos discutidos numa reunião entre o diretor da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), desembargador Jamil Gedeon, e o pró-reitor de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), professor-doutor Fernando Carvalho Silva. Durante o encontro, na sede da Esmam, discutiu-se sobre o curso de Especialização em Gestão Pública, desenvolvido pela UFMA na modalidade a distância, sobre a efetivação de novos projetos de cooperação com vistas à realização de cursos de capacitação profissional.

“A universidade é uma importante parceira no desenvolvimento do curso de pós-graduação, que faz parte das metas traçadas pela escola judicial maranhense e está inserido nas diretrizes estratégicas do Tribunal de Justiça do Maranhão e do Conselho Nacional de Justiça”, ressaltou o desembargador Jamil Gedeon. Participaram ainda da reunião a secretária-geral da escola, Marilse Medeiros, o supervisor de curso em EaD da Esmam, Tamer Heluy, e o coordenador adjunto do Núcleo de Educação a Distância (Nead) da UFMA, Walber Lins Pontes.

O pró-reitor afirmou que a parceria entre a Esmam e a UFMA fortalece as relações institucionais entre os dois órgãos e se colocou à disposição para promover novos cursos direcionados à formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

TJ retoma audiências, sessões e prazos nesta quinta-feira (21)

TJ retoma audiências, sessões e prazos nesta quinta-feira (21)

A partir desta quinta-feira (21), serão retomados os prazos judiciais, sessões e audiências do Judiciário maranhense.

No 2º Grau, são retomadas as sessões de julgamentos nas câmaras cíveis e criminais, assim como as audiências nas varas e juizados das comarcas do Estado.

A primeira sessão plenária do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 2016, acontecerá no dia 27 de janeiro e será jurisdicional. A sessão também será a primeira a ocorrer após a extinção do Órgão Especial.

Desde o dia 7 de janeiro, o Judiciário maranhense retomou suas atividades forenses, inclusive realizando publicações no Diário da Justiça. Entre 7 e 20 de janeiro, apenas os prazos, sessões e audiências ficaram suspensos, de acordo com a Resolução 43/2015 do TJMA. Todas as publicações do período acima terão a contagem de prazos iniciada no dia 21.

Cartórios são obrigados a divulgar tabela com valores de taxas

Cartórios são obrigados a divulgar tabela com valores de taxas

A divulgação dos valores das taxas cobradas nos cartórios (custas e emolumentos) em local de fácil acesso é obrigatória por parte das serventias, assim como os casos de gratuidade.

Os valores estão dispostos em tabela que integra a Resolução nº 40/2015 do TJMA.

A obrigatoriedade é regida pela Lei Federal 9.835/1994 (exposição de tabela de custas e emolumentos) e pela Lei Estadual 9.109/2009 (gratuidade).

Informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones (98) 3261 6203 e 3261 6204, presencialmente ao FERJ (Rua do Egito - Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário - ligação gratuita).

Arrecadação

O pagamento das custas deve ser feito através de boleto bancário acompanhado da devida conta, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça, em favor do FERJ. Nesta cobrança é vedada a contagem progressiva.

São considerados custas: a taxa judiciária; valores e percentuais previstos nas tabelas; despesas relativas a serviços de comunicação (correspondência); decorrentes de impressos; de reproduções reprográficas e de publicações em órgão de divulgação; guarda e conservação de bens penhorados, arrestados, sequestrados ou apreendidos judicialmente a qualquer título; multas impostas nos termos das leis processuais às partes, aos servidores do Poder Judiciário e aos serventuários extrajudiciais, entre outras despesas judiciais.

Já os emolumentos (despesas decorrentes dos atos notariais e de registro praticados em razão de ofício) são pagos diretamente ao titular do cartório mediante recibo, que deve detalhar os valores cobrados.

O recolhimento das custas é registrado nos autos, e o dos emolumentos cotados no próprio ato e à margem dos traslados, certidões, instrumentos ou papéis expedidos, conforme tabela respectiva, com a data efetivo pagamento.

Aplicação

Do total arrecadado pelos cartórios extrajudiciais, 12% são destinados ao FERJ - o fundo que subsidia as despesas de elaboração e execução de planos, programas e projetos para a modernização e o desenvolvimento dos serviços judiciários -, ficando os 88% restantes da receita para os cartórios.

Também são financiadas pelo FERJ a construção, ampliação e reforma de prédios e instalações, aquisição de

materiais permanentes e serviços de manutenção e reparos; a implantação dos serviços de informatização da Justiça; aquisição e manutenção de veículos utilitários; e materiais de consumo indispensáveis à manutenção do Poder Judiciário.